

## **PORTARIA Nº 504/2019**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder à Servidora **DEBORA CRISTINA MATOS**, Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **30** (**trinta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao 3º Quinquênio do período aquisitivo de 24/04/2010 a 23/04/2015, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 04/07/2019 e término em 02/08/2019, devendo retornar em 03/08/2019.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Saúde e referendadas pela **SEMAD** – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 04/07/2019.

Itajubá, 28 de junho de 2019, 200° ano da fundação e 170° da elevação à Município.

## ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

## ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

## ADILSON MARTINS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos